

**EDITAL N.º 260/2023**

Mandato 2021/2025

**- ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA –  
24 DE SETEMBRO DE 2023**

**DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**(FREGUESIA DO CANIÇO)**

Filipe Martiniano Martins De Sousa, Presidente da Câmara Municipal torna público, nos termos do artigo n.º 3 do artigo 43.º, da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, que a assembleia de voto da freguesia do Caniço foi desdobrada em **vinte secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

**Secção de voto nº 1 à nº 13**-Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, sita à Rua da Escola, nº 4;

**Secção de voto nº 14 à nº 17**-Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar da Assomada, sita à Estrada do Aeroporto;

**Secção de voto nº 18 à nº 20**-Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar das Figueirinhas.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão cabe recurso, a interpor no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o Representante da República na Região Autónoma da Madeira, que decide em definitivo e em igual prazo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 17 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**